



Exercício: 2023

Decreto nº 254/2023 de 09/08/2023

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2237/2022 de 28/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 137.267,63 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.3.002.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Administração	
29 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.300,00
30 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0010.2.023.	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
707 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.289,33
708 - 3.1.90.13.00.00	1000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	374,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.3.001.	3001	
752 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.606.0019.2.074.	Aquisição de Máquinas; Equipamentos e Veículos	
250 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.504,30
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.04.122.0010.2.084.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social	
288 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
10.002.04.122.0014.3.003.	Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Assistência Social	



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
11/09/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

289 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
10.002.08.244.0013.6.101.		Acolhimento Institucional - Casa Lar	
362 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
Total Suplementação:			137.267,63

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.1.008.		Ampliação e Reforma dos Predios Municipais	
15 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
04.001.04.123.0004.2.018.		Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
56 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.700,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.057.		Fortalecimento do Programa de Agentes Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	
171 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.663,33
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.		Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	
235 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	15.004,30
08.001.20.606.0019.2.073.		Programa Porteira a Dentro	
249 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.04.122.0014.3.003.		Operacionalização de Serviços e Atividades Comuns - Assistência Social	
290 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
11.001.04.542.0009.1.117.		Cemitérios Públicos	
421 - 4.4.90.51.00.00	1000	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.800,00
80.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.0.137.		Precatórios e Sentenças Judiciais	
480 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.100,00
Total Redução:			137.267,63



MUNICÍPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

Exercício: 2023

** Elotech **
11/09/2023
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná,
em 09 de agosto de 2023.

VALDECIR BIASEBETTI
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA